



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1121 , DE 29 , DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 1105, de 24 de setembro de 2009, referente à designação do servidor **EDUARDO JORGE VAZ BEZERRA**, Mat 5399, para considerar o período de substituição de 22 a 29 de setembro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE